



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/11/2024

Hora: 09:00:56

PEDIDO DE COMPRA: 000038 / 2024

EMISSÃO: 25/11/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ESTRUTURA MAIS UMA ATRAÇÃO MUSICAL PARA EVENTO DE ABERTURA DO NATAL LUZ 2024.

Justificativa: Realização do Natal Luz 2024 realizado todo o ano em dezembro na abertura prevista para o dia 12 de dezembro de 2024 as 19 horas.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ESTRUTURA , E ATRAÇÃO MUSICAL COM ARTISTA LOCAL PARA EVENTO DE ABERTURA DO NATAL LUZ 2024, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRACA ADAIR VICENTE DE BRUM AS 19 HORAS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição está referido no item 04 do ETP.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviço especializado, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados (certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal) para a devida habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato terá uma vigência de 20 DIAS a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado. Quanto à execução dos serviços, será realizado no dia 12 de dezembro com inicio previsto as 19 horas. A CONTRATANTE disponibilizará água mineral para a equipe durante a apresentação. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços, em todo ou em parte, a contratada deverá avisar a Comissão Organizadora do evento para rescisão contratual. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s); Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/11/2024

Hora: 09:00:56

regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos, caso solicitado.

Fiscal: Gicelda Ferreira Ledur - Diretora do Departamento de Educação. Gestor: Mirian de Oliveira Barcelos - Secretária de Educação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada pelo fiscal do contrato ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal após a viagem realizada e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição está referido no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **33903900-0604-2085**.